



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15 (quinze) horas, no recinto da Câmara municipal, situada na rua Anchieta, 260 – Centro – Jundiá do Sul – PR, CEP: 86.470-000, reuniram-se o prefeito, senhor Eclair Rauen, os Diretores de Departamento composto: Diretora do Departamento de Assistência Social, Laiz Fernanda Prestes Abras; Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Rosemary Camargo de Andrade; Diretora do Departamento de Saúde, Cássia Regina Paiva; Diretor do Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Lucas Aparecido de Oliveira, a responsável pelo setor de contabilidade, Deise Cristina Rabelo e membros da comunidade para realizarem a audiência pública do primeiro quadrimestre de dois mil e dezenove. O senhor prefeito deu boas-vindas a todos e solicitou que fosse dado início na Audiência Pública. A presente Audiência Pública foi realizada para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento da receita para 2019, receita corrente foi de R\$ 16.417.300,00, o orçamento da receita de capital foi de R\$ 282.700,00, sendo a dedução orçada em R\$ 2.337.000,00, tendo um valor orçado líquido de R\$ 16.700.000,00. A arrecadação da receita corrente bruto em 2019, desse primeiro quadrimestre foi de R\$ 5.679.186,19, e as deduções foram de R\$ 894.169,88, tendo assim uma receita líquida de R\$ 4.785.016,31, Receita e Despesas orçadas são valores equivalentes, sendo assim a despesa orçada para 2019 foi de R\$ 16.700.000,00. O orçamento do exercício foi atualizado com créditos adicionais suplementares chegando a um total de R\$ 711.607,09, sendo deste foram empenhados até o quadrimestre de R\$ 5.476.713,22, liquidados R\$ 4.772.608,47, e pagos R\$ 4.910.005,63, ficando com a pagar do exercício de R\$ 704.104,75. Foram explanados ainda valores gastos no quadrimestre por unidade orçamentária sendo: Executivo Municipal R\$ 86.411,98, percentual gasto 1,58%; Procuradoria Geral R\$ 48.959,94, percentual gasto 0,89%; Controladoria Geral do Município R\$ 29.790,87, percentual gasto 0,54%,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



Departamento Municipal de Administração R\$ 539.117,94, percentual gasto 9,84%; Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento R\$ 40.780,03, percentual gasto 0,74%; Departamento Municipal de Finanças R\$ 220.197,04, percentual gasto 4,02%; Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente R\$ 32.777,09, percentual gasto 0,60%; Departamento de Cultura R\$ 4.627,33, percentual gasto 0,08%; Departamento de Esportes e Lazer R\$ 1.510,75, percentual gasto 0,03%; Departamento de Saneamento R\$ 55.368,10, percentual gasto 1,01%; Departamento de Assistência Social R\$ 508.333,86, percentual gasto 9,28%; Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas R\$ 564.340,71, percentual gasto 10,30% e Departamento de Transporte Rodoviário R\$ 851.967,19, percentual gasto 15,56%. Também foi registrado neste ato, os gastos constitucionais com Saúde, percentual apurado durante este quadrimestre é de 25,04%, sendo obrigatoriedade durante o ano de 15% constitucional. O valor gasto na Educação R\$ 1.121.181,41, percentual apurado no Primeiro Quadrimestre de 2019 é de 20,47%, sendo o percentual constitucional durante o ano é de 25%, perfazendo um total das despesas empenhadas entre todos os departamentos de R\$ 5.476.713,22. Após exposto os valores e percentuais aplicados, ficou comprovado que o Município cumpre a legislação, aplicando uma parcela mínima ou maior que o mínimo previsto em lei. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência pública que será lida e assinada pelos presentes.

